



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 21 de março de 2025.

## MENSAGEM Nº 20/2025

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 20/2025, que dispõe sobre autorização para alterações nos anexos do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Adicional Especial.

As alterações solicitadas referem-se a inclusão no Programa nº 0020 – Cultura na cidade, a Ação nº 2.432 – Lei Aldir Blanc. O valor foi recebido em 2023, dentro de contas federais, e foi utilizado parcialmente, conforme documentos anexo, agora será usado para o pagamento de projetos de audiovisual.

Pelo exposto, e diante dos justos objetivos a serem atingidos com a presente medida, solicitamos o apoio dessa nobre Edilidade, para apreciação e aprovação da matéria em regime de urgência.

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Excelência, extensivamente a seus pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**  
Prefeito

Exmo. Sr.  
**RAFAEL DE OLIVEIRA DIAS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**MAIRINQUE – SP**

14:22 24/03/2025 000744 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 20 / 2025

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES NOS ANEXOS DO PPA-PLANO PLURIANUAL, LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os anexos mencionados nos artigos 1º que integram as Leis Municipais nº 3917 de 19/10/2021, PPA-PLANO PLURIANUAL, e nº 4288 de 25/06/2024, LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, por conta da inclusão no Programa nº 0020-Cultura na Cidade, a Ação nº 2.432 – Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 61.167,77 (Sessenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), para atender as despesas com a Lei Aldir Blanc de fomento a cultura.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE  
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.06.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Atividade: 13.392.0020.2.432 – vínculo 05.100.32  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – .....R\$ 46.167,77  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – .....R\$ 15.000,00

**TOTAL.....R\$ 61.167,77**

**Art. 3º** O crédito aberto no artigo 2º, será coberto com recursos proveniente de superávit financeiro na conta do referido convênio, conforme extrato bancário.

**Superávit Financeiro.....R\$ 61.167,77**

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 21 de março de 2025.**

  
**CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO**  
Prefeito



# Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



Mairinque, 14 de Março de 2025.

**Memorando** n.º  
**Departamento de Cultura**  
**Para: Secretaria de Finanças / Secretaria de Governo**

10/2025

**Assunto: LEI PAULO GUSTAVO (LPG) N.º 195/2022 E LEI POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA 14.399/2023 (PNAB) - SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE VALORES RESIDUAIS NA LOA 2025.**

Prezados,

Devido as justificativas abaixo expostas, solicitamos a abertura de PROJETO DE LEI para suplementação por superávit financeiro para 2025 conforme extratos bancários anexos referente a Lei Paulo Gustavo (LPG) e a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) nos valores descritos a seguir. Gentileza providenciar todos os procedimentos necessários.

**MINC PNAB BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0943-1 CONTA 39666-4**  
**SALDO DA CONTA - R\$ 61.167,77 (SESSENTA E HUM MIL, CENTO E SESSENTA E SETE**  
**REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**

**PESSOA JURÍDICA - INCLUSÃO DO VALOR DE R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) NA LOA 2025.**

**PESSOA FÍSICA - INCLUSÃO DO VALOR DE R\$46.167,77 (DEZ MIL REAIS) NA LOA 2025.**

## Justificativas:

- A. 1 - Os pagamentos dos pareceristas Fábio de Oliveira Nunes (CNPJ 24.272.474/0001-50) e Talita Jordina Rodrigues (CNPJ 50.784.288/0001-00) foram empenhados indevidamente como pessoa física. AMBOS SÃO PJ. Cada um deve receber R\$6.258,15 (Seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), valor total de R\$12.516,30 (Doze mil quinhentos e dezesseis reais e trinta centavos). Ambos pareceristas foram selecionados pelo edital 22/2024 e trabalharam na seleção de projetos dos editais 21/2024, e 31/2024 referentes a PNAB. O trabalho foi finalizado ainda em novembro/2024, portanto, trata-se de um pagamento urgente.
- B. 2 - Com o falecimento do proponente Francisco Antônio de Camargo, representante da AMPF, selecionado para execução do projeto de exposição fotográfica "Trilhos de nossa gente", o empenho deverá ser cancelado para que seja feito um novo em nome de outro representante da Associação PESSOA FÍSICA que deverá receber o valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

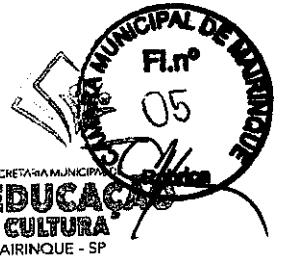
**Obs: Após os pagamentos acima (A) e (B), o saldo da conta da PNAB poderá ser objeto de novos editais até, no máximo, 31 de maio, porém, todo processo, da abertura de inscrições até o empenho dos selecionados, deverá estar concluído até essa data. Após esse prazo, o recurso deverá ser devolvido ao Estado.**



## Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro  
Mairinque-SP  
CEP 18120-000  
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644  
Fax (11) 4718-2764  
www.mairinque.sp.gov.br



**MINC LPG AUDIOVISUAL BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 0943-1 CONTA 38783-5  
SALDO DA CONTA - R\$41.767,50 (Quarenta e Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

**PESSOA FÍSICA - INCLUSÃO DO VALOR DE R\$ 41.767,50 (QUARENTA E HUM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NA LOA 2025.**

### Justificativas:

- A. Com o falecimento do proponente Francisco Antônio de Camargo, representante da AMPF, selecionado para execução do projeto **MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO CINECLUBE AMPF**, o empenho deverá ser cancelado para que seja feito um novo em nome de outro representante da Associação **PESSOA FÍSICA** que deverá receber o valor de R\$15.000,00 (Quinze mil reais)

*Obs: Após o pagamento acima (A) o valor restante nas contas da LPG, inclusive o da conta n.º 38.784-4, com saldo de R\$ 1.966,33 (Hum mil reais, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos) deverão ser revertidos ao Estado. Não podem mais ser utilizados.*

Agradeço as providências.



Documento assinado digitalmente  
**ELIAS GOMES DA SILVA**  
Data: 14/03/2025 13:28:55-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**ELIAS GOMES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Cultura

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G338131623712376007  
13/03/2025 16:26:20



### Cliente - Conta atual

Agência 943-1  
Conta corrente 38784-3 MUNICIPIO DE MAIRINQUE  
Período do extrato mês atual a partir do dia 13

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/01/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>							
Invest. Resgate Autom.							1.966,33 C
Saldo							1.966,33 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
<hr/>							
Saldo de fundos de investimento							1.966,33
BB RF CP Automático							

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1594676 CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G338131623712376008  
13/03/2025 16:26:56



### Cliente - Conta atual

Agência 943-1  
Conta corrente 39666-4 MUNICIPIO DE MAIRINQUE  
Período do extrato mês atual a partir do dia 13

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
05/03/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
<hr/>							
Invest. Resgate Autom.							61.167,77 C
Saldo							61.167,77 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
<hr/>							
Saldo de fundos de investimento							61.167,77
BB RF CP Automático							

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI596676 CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO.

Visualizar Pix agrupados



## Extrato conta corrente

G338131623712376006  
13/03/2025 16:26:02



### Cliente - Conta atual

Agência 943-1  
Conta corrente 38783-5 MUNICIPIO DE MAIRINQUE  
Período do extrato mês atual a partir do dia 13

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/02/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							41.767,50 C
Saldo							41.767,50 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/03/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/04/2025
<b>Saldo de fundos de investimento</b>							
BB RF CP Automático							41.767,50

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J1596676 CARLOS EDUARDO THOMAZ PEDROSO.